



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
Fone (044) 3675-1122, 3675-4300
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

TERMO DE REFERÊNCIA

Em atenção ao disposto na Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações), vimos por meio desta requerer a abertura de licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos a seguir elencados.

1. ÓRGÃO SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Saúde.

2. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

- (☒) Pregão (☒) Eletrônico () Presencial
() Concorrência () Eletrônica () Presencial
() Concurso
() Leilão
() Credenciamento
(☒) Registro de Preços
() Dispensa de Licitação () Eletrônica () Física

3. DEFINIÇÃO DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTI E PRODUTOS DE AÇOUGUE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIDADE GAÚCHA/PR, ABRANGENDO O HOSPITAL MUNICIPAL, AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (UBS), A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E A VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

4. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

CAT-MAT. 89						
LOTE	ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Açafrão em pó (cúrcuma), obtido da moagem de rizomas saudáveis, limpos e secos, apresentando pó fino, homogêneo, de coloração amarelo-intensa característica, livre de matérias estranhas, umidade excessiva, impurezas, sujidades, insetos, larvas, fungos ou quaisquer contaminantes que comprometam a qualidade. Produto acondicionado em embalagem plástica íntegra, atóxica, resistente e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, lote, data de fabricação, prazo de	PCT	24	R\$ 11,34	R\$ 272,16

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA****Estado do Paraná**

Fone (044) 3675-1122, 3675-4300

Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394

CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Rainha do Noroeste

		validade e demais informações obrigatórias, em conformidade com a legislação vigente.				
2	1	Achocolatado em pó instantâneo, enriquecido com vitaminas e minerais, obtido de matérias-primas sãs, limpas e de boa qualidade, isento de matérias estranhas, sujidades, parasitas, larvas e quaisquer impurezas que comprometam a qualidade do produto. Deverá apresentar aspecto de pó fino e homogêneo, coloração, odor e sabor característicos, com boa solubilidade. Composição mínima: açúcar, cacau em pó solúvel e sal, podendo conter vitaminas, minerais e outros ingredientes permitidos pela legislação vigente. Não deverá conter glúten. Produto acondicionado em embalagem plástica íntegra, atóxica, resistente e devidamente lacrada, contendo 800 g de produto. A embalagem deverá apresentar identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações obrigatórias, em conformidade com a legislação.	PCT	65	R\$ 18,40	R\$ 1.196,00
3	1	Creme de cebola em pó, de primeira qualidade, obtido a partir de ingredientes selecionados, com aspecto, cor, aroma e sabor característicos, livre de impurezas, umidade excessiva, insetos, larvas, materiais estranhos ou quaisquer substâncias que comprometam sua qualidade. Produto acondicionado em embalagem íntegra, atóxica e resistente, contendo 68 g, devidamente lacrada e identificada com nome do produto, marca do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, lista de ingredientes e informações nutricionais, em conformidade com a legislação vigente.	PCT	24	R\$ 5,75	R\$ 138,00
4	1	Açúcar cristal, obtido da cana-de-açúcar, constituído por sacarose de origem vegetal, apresentando cristais uniformes, transparentes, de coloração branca, granulação fina a média, característicos do produto. Deverá estar isento de matérias estranhas, impurezas, sujidades, matéria terrosa, umidade excessiva, fermentação, insetos, larvas ou quaisquer contaminantes que comprometam sua qualidade. Produto acondicionado em embalagem íntegra, resistente e devidamente lacrada, contendo 5 kg. A embalagem deverá apresentar identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações obrigatórias, em conformidade com a legislação vigente.	PCT	280	R\$ 17,96	R\$ 5.028,80
5	1	Adoçante dietético líquido à base de sucralose, de aspecto límpido e transparente, próprio para adoçar alimentos e bebidas, isento de impurezas e em conformidade com a legislação sanitária vigente. Produto acondicionado em frasco contendo 100 ml, com tampa e bico dosador que possibilitem a dosagem adequada do produto. A embalagem deverá estar íntegra, devidamente lacrada e conter identificação do produto, marca	UNID	12	R\$ 7,35	R\$ 88,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
Fone (044) 3675-1122, 3675-4300
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Rainha do Noroeste

		do fabricante, composição, peso/volume líquido, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações obrigatórias previstas na legislação vigente.				
6	1	Alho in natura descascado, devendo atender à Portaria MAPA nº 242/1992, ao padrão de qualidade do Centro de Qualidade em Horticultura – CEAGESP, à RDC nº 12, de 02/01/01, da ANVISA, e demais legislações pertinentes. O produto deverá ser classificado como extra, constituído por bulbilhos de ótima qualidade, fisiologicamente desenvolvidos, firmes e íntegros, sem brotação, bolor, parasitas ou larvas, e livre de defeitos e lesões de origem física ou mecânica, tais como rachaduras, perfurações e cortes. Deve apresentar tamanho e coloração uniformes, preferencialmente graúdo, estando isento de material terroso, sujidades e substâncias tóxicas ou nocivas. As características sensoriais devem ser próprias do produto, com cor branca ou levemente amarelada, aspecto, odor e sabor característicos. Produto puro, sem adição de sal e sem glúten. A embalagem primária deverá ser constituída de sacos de polietileno atóxicos, resistentes e hermeticamente selados, contendo 1 kg do produto. O transporte deverá ser realizado em veículo fechado e refrigerado, mantendo temperatura entre 04°C e 10°C, conforme legislação vigente, de modo a garantir a conservação e integridade do produto até a entrega.	PCT	50	R\$ 24,74	R\$ 1.237,00
7	1	Amido de milho, obtido exclusivamente da extração do amido do milho, produzido a partir de matérias-primas sãs, limpas e de boa qualidade, isento de matérias estranhas, sujidades, matéria terrosa, parasitas, larvas e quaisquer contaminantes que comprometam a qualidade. Deverá apresentar-se sob a forma de pó fino, homogêneo, de coloração branca característica, livre de umidade excessiva, fermentação, ranço ou odores estranhos. Produto acondicionado em embalagem íntegra, resistente e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá apresentar identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações obrigatórias, em conformidade com a legislação vigente.	PCT	24	R\$ 8,31	R\$ 199,44

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA****Estado do Paraná**

Fone (044) 3675-1122, 3675-4300

Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394

CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Rainha do Noroeste

8	1	Arroz branco tipo 1, classe longo fino, polido, constituído de grãos inteiros, sadios e limpos, com teor de umidade dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente. Deverá apresentar coloração, odor e sabor característicos, estar isento de matérias estranhas, impurezas, sujidades, insetos, parasitas, larvas e quaisquer contaminantes que comprometam sua qualidade. Não contém glúten. Após o cozimento, deverá apresentar rendimento mínimo de 2,5 vezes o peso do produto cru, com grãos soltos, macios e íntegros. Produto acondicionado em embalagem íntegra, resistente e devidamente lacrada, contendo 5 kg. A embalagem deverá apresentar identificação do produto, marca do fabricante, classificação, peso líquido, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações obrigatórias, em conformidade com a legislação vigente.	PCT	300	R\$ 18,75	R\$ 5.625,00
9	1	Azeite de oliva, próprio para consumo humano, com acidez máxima conforme os padrões estabelecidos pela legislação vigente para a categoria ofertada. Deverá apresentar coloração, aroma e sabor característicos, estar isento de impurezas, substâncias estranhas ou sinais de alteração que comprometam sua qualidade. Produto condicionado em embalagem de vidro de 500 ml, íntegra, resistente e devidamente lacrada, que assegure a conservação. A embalagem deverá apresentar identificação do produto, marca do fabricante, classificação, volume líquido, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações obrigatórias, em conformidade com a legislação vigente.	UNID	12	R\$ 38,68	R\$ 464,16
10	1	Azeitona verde em conserva, inteira com caroço, selecionada, de tamanho e coloração uniformes, imersa em líquido de cobertura próprio para conservação do produto, conforme legislação vigente. Deverá apresentar-se isenta de sujidades, fermentação, danos físicos, odores ou sabores estranhos que comprometam sua qualidade. Produto acondicionada em embalagem contendo 150 g, íntegra, resistente e devidamente lacrada, garantindo a conservação do produto. A embalagem deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações obrigatórias, em conformidade com a legislação vigente.	UNID	60	R\$ 6,72	R\$ 403,20
11	1	Balas sortidas, de diversos sabores, apresentando características sensoriais adequadas ao tipo do produto, tais como cor, sabor e aroma típicos, livres de sujidades, substâncias estranhas ou qualquer tipo de contaminação que comprometa sua qualidade. Produto acondicionadas em embalagem íntegra, resistente e devidamente lacrada, contendo 600 g. A embalagem deverá apresentar identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações	PCT	500	R\$ 13,82	R\$ 6.910,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA****Estado do Paraná**

Fone (044) 3675-1122, 3675-4300

Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394

CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Rainha do Noroeste

		obrigatórias, em conformidade com a legislação vigente.				
12	1	Biscoito integral de primeira qualidade, produzido a partir de ingredientes próprios para consumo humano, apresentando características sensoriais adequadas ao tipo do produto, tais como cor, sabor, odor e textura característicos, devendo ser crocante e uniforme. Composição baseada em farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral e demais ingredientes permitidos pela legislação vigente para o tipo de produto, incluindo açúcares, fibras, gorduras vegetais, leite em pó, sal, fermentos químicos e aditivos alimentares autorizados, conforme normas sanitárias aplicáveis. Deverá estar isento de sujidades, substâncias estranhas, mofo, odores ou sabores impróprios que comprometam sua qualidade. Produto acondicionado em embalagem dupla, íntegra, resistente e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá apresentar identificação do produto, marca do fabricante, lista de ingredientes, informação nutricional, lote, data de fabricação, prazo de validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de entrega e demais informações exigidas pela legislação vigente.	PCT	20	R\$ 13,82	R\$ 276,40
13	1	Biscoito salgado tipo cream cracker, produzido a partir de matérias-primas sãs, limpas e próprias para consumo humano, apresentando características sensoriais adequadas ao tipo do produto, tais como cor, odor, sabor e textura característicos. Deverá ser isento de sujidades, substâncias estranhas, mofo, fermentação, odores ou sabores anormais, bem como não apresentar-se mal cozido, queimado ou com características organolépticas inadequadas. O produto deverá apresentar textura crocante, não sendo permitido excesso de biscoitos quebrados que comprometam sua qualidade. Produto acondicionado em embalagem primária dupla, impermeável, atóxica e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem secundária deverá ser em caixa de papelão resistente, adequada ao transporte e armazenamento. A embalagem deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações obrigatórias, em conformidade com a legislação vigente.	PCT	600	R\$ 12,13	R\$ 7.278,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA****Estado do Paraná**

Fone (044) 3675-1122, 3675-4300

Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394

CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Rainha do Noroeste

14	1	Biscoito doce tipo leite ou maisena (sem recheio), de primeira qualidade, produzido a partir de matérias-primas sãs, limpas e próprias para consumo humano, apresentando características sensoriais adequadas ao tipo do produto, tais como cor, odor, sabor e textura característicos. Deverá ser isento de sujidades, substâncias estranhas, mofo, fermentação, odores ou sabores anormais, bem como não apresentar-se mal cozido, queimado ou com características organolépticas inadequadas. Não deverá apresentar excesso de dureza nem ser excessivamente quebradiço. O produto deverá atender aos seguintes critérios nutricionais: porção de 30 g contendo no máximo 120 mg de sódio. Produto acondicionado em embalagem primária impermeável, atóxica e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, lista de ingredientes, informação nutricional, lote, data de fabricação e prazo de validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de entrega, além das demais exigências previstas na legislação vigente.	PCT	500	R\$ 12,84	R\$ 6.420,00
15	1	Caldo de galinha em tabletes, composto por ingredientes próprios, produzido a partir de matérias-primas de boa qualidade, apresentando características sensoriais adequadas ao tipo do produto, tais como cor, odor e sabor característicos. Deverá ser isento de sujidades, substâncias estranhas ou quaisquer contaminantes que comprometam sua qualidade. Produto acondicionado em caixa contendo 12 (doze) unidades, com peso líquido total de 114 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, lista de ingredientes, informação nutricional, peso líquido, lote, data de fabricação e prazo de validade, com validade mínima de 06 (seis) meses a 01 (um) ano a contar da data de entrega, em conformidade com a legislação vigente.	CAIXA	36	R\$ 4,40	R\$ 158,40
16	1	Caldo de carne em tabletes, composto por ingredientes próprios, produzido a partir de matérias-primas de boa qualidade, apresentando características sensoriais adequadas ao tipo do produto, tais como cor, odor e sabor característicos. Deverá ser isento de sujidades, substâncias estranhas ou quaisquer contaminantes que comprometam sua qualidade. Produto acondicionado em caixa contendo 12 (doze) unidades, com peso líquido total de 114 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, lista de ingredientes, informação nutricional, peso líquido, lote, data de fabricação e prazo de validade, com validade mínima de 06 (seis) meses a 01 (um) ano a contar da data de entrega, em conformidade com a legislação vigente.	CAIXA	36	R\$ 4,42	R\$ 159,12

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA****Estado do Paraná**

Fone (044) 3675-1122, 3675-4300

Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394

CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Rainha do Noroeste

17	1	Canjica amarela, obtida de grãos de milho submetidos ao processo de descascamento e/ou escarificação mecânica ou manual, apresentando ausência parcial ou total do gérmen, conforme o processamento do produto. Deverá apresentar grãos limpos, secos, homogêneos, isentos de sujidades, matérias estranhas, parasitas, insetos, larvas, mofo ou quaisquer contaminantes que comprometam sua qualidade. Produto acondicionada em embalagem íntegra, resistente e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá apresentar identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, lote, data de fabricação e data de validade. Deverá possuir validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega, em conformidade com a legislação vigente.	PCT	40	R\$ 3,87	R\$ 154,80
18	1	Chá para alimentação – tipo camomila, de uso alimentício, obtido de matéria-prima vegetal adequada, constituída de partes selecionadas da planta, sãs, limpas e secas, isentas de sujidades, matérias estranhas, parasitas, fungos ou qualquer tipo de contaminação que comprometa sua qualidade. Apresentação em sachês, acondicionados em caixas contendo 10 (dez) unidades, com peso líquido total de 15 g por embalagem. O produto deverá atender às normas de produção, manipulação e embalagem estabelecidas pela legislação sanitária vigente, garantindo segurança alimentar e qualidade. A embalagem primária e secundária deverão conter identificação do produto, marca do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	CAIXA	30	R\$ 5,25	R\$ 157,50
19	1	Chá para alimentação – tipo erva-doce, de uso alimentício, obtido de matéria-prima vegetal selecionada, constituída de partes do fruto da espécie Pimpinella anisum L., maduro, íntegro, sadio, limpo e seco, isento de sujidades, matérias estranhas, parasitas, fungos ou quaisquer contaminantes que comprometam sua qualidade. Apresentação em sachês, acondicionados em caixas contendo 10 (dez) unidades, com peso líquido total de 15 g. O produto deverá atender às normas de produção, manipulação e embalagem estabelecidas pela legislação sanitária vigente. A embalagem primária e secundária deverão conter identificação do produto, marca do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	CAIXA	30	R\$ 5,36	R\$ 160,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA****Estado do Paraná**

Fone (044) 3675-1122, 3675-4300

Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394

CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Rainha do Noroeste

20	1	Chá tipo mate tostado, constituído por no mínimo 70% de folhas de erva-mate e 30% de outras partes autorizadas da planta, submetido ao processo de torrefação, apresentando características próprias do produto. Deverá ser isento de sujidades, matérias estranhas, mofo, odores ou sabores anormais que comprometam sua qualidade. Produto acondicionado em embalagem íntegra, resistente e devidamente lacrada, contendo 250 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, lista de ingredientes, peso líquido, lote, data de fabricação e prazo de validade, em conformidade com a legislação vigente.	CAIXA	600	R\$ 5,77	R\$ 3.462,00
21	1	Coco ralado, obtido da polpa de coco desidratada, sem adição de açúcar, conservantes ou outros ingredientes não autorizados, apresentando coloração e sabor característicos do produto. Deverá ser isento de sujidades, matérias estranhas, parasitas, mofo ou quaisquer contaminantes que comprometam sua qualidade. Produto acondicionado em embalagem íntegra, resistente e devidamente lacrada, contendo 100 g. A embalagem deverá apresentar identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações obrigatórias, em conformidade com a legislação vigente.	PCT	60	R\$ 4,38	R\$ 262,80
22	1	Condimento tipo canela em casca, obtido de matéria-prima vegetal adequada, apresentando coloração marrom-clara característica, com sabor e odor próprios do produto. Deverá ser isento de sujidades, matérias estranhas, parasitas, mofo ou quaisquer contaminantes que comprometam sua qualidade. Produto acondicionado em embalagem primária íntegra, plástica, atóxica e devidamente lacrada, contendo 20 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	PCT	10	R\$ 2,69	R\$ 26,90
23	1	Condimento tipo canela em pó, obtido de matéria-prima vegetal adequada, apresentando pó fino, homogêneo, de coloração marrom-clara característica, com sabor e odor próprios do produto. Deverá ser isento de sujidades, matérias estranhas, parasitas, mofo ou quaisquer contaminantes que comprometam sua qualidade. Produto acondicionado em embalagem primária íntegra, plástica, atóxica e devidamente lacrada, contendo 20 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	PCT	10	R\$ 2,89	R\$ 28,90

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA****Estado do Paraná**

Fone (044) 3675-1122, 3675-4300

Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394

CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Rainha do Noroeste

24	1	Cravo-da-índia, de primeira qualidade, constituído por botões florais secos, íntegros, com aroma e sabor característicos, livre de impurezas, umidade, mofo, insetos, larvas, materiais estranhos ou quaisquer substâncias que comprometam sua qualidade. Produto acondicionado em embalagem íntegra, atóxica e resistente, contendo 10 g, devidamente identificada com nome do produto, marca do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e informações exigidas pela legislação vigente.	PCT	10	R\$ 2,91	R\$ 29,10
25	1	Creme de leite tradicional, de origem animal, obtido a partir de creme de leite pasteurizado, de primeira qualidade, com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de impurezas, estufamento, vazamentos ou quaisquer alterações que comprometam sua qualidade. Produto acondicionado em embalagem tipo lata ou cartonada (Tetra Pak), contendo 200 g, íntegra, resistente e devidamente lacrada, com identificação do produto, marca do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, lista de ingredientes e informações nutricionais, em conformidade com a legislação vigente.	UNID	72	R\$ 3,72	R\$ 267,84
26	1	Doce de leite pastoso, obtido a partir de leite pasteurizado e/ou leite em pó integral reconstituído e açúcar, podendo conter outros ingredientes permitidos pela legislação vigente para a categoria do produto. Deverá apresentar consistência cremosa e homogênea, cor e sabor característicos, sendo isento de fermentação, odores ou sabores estranhos, bem como de impurezas ou contaminantes que comprometam sua qualidade. Produto acondicionado em embalagem primária íntegra, resistente e devidamente lacrada, pote contendo 950 g. A embalagem deverá apresentar identificação do produto, marca do fabricante, lista de ingredientes, informação nutricional, peso líquido, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações obrigatórias, em conformidade com a legislação vigente.	UNID	230	R\$ 18,90	R\$ 4.347,00
27	1	Ervilhas em conserva, obtidas de ervilhas selecionadas, previamente debulhadas e processadas, acondicionadas em líquido de cobertura próprio para conservação do produto, conforme legislação vigente. Deverão apresentar grãos íntegros, de coloração e sabor característicos, isentas de sujidades, matérias estranhas, fermentação ou quaisquer contaminantes que comprometam sua qualidade. Produto acondicionado em embalagem contendo 170 g, íntegra, resistente e devidamente lacrada. A embalagem deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações obrigatórias, em conformidade com a legislação vigente.	UNID	72	R\$ 3,58	R\$ 257,76

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA****Estado do Paraná**

Fone (044) 3675-1122, 3675-4300

Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394

CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Rainha do Noroeste

28	1	Extrato de tomate, obtido da polpa de tomate por processo tecnológico adequado, preparado a partir de frutos maduros, selecionados, descascados e sem sementes, podendo conter açúcar e outros ingredientes permitidos pela legislação vigente. Deverá apresentar teor mínimo de 6% de sólidos solúveis naturais, com consistência de massa homogênea, cor, odor e sabor característicos, sendo isento de sujidades, fermentação, corpos estranhos ou quaisquer contaminantes que comprometam sua qualidade. Produto acondicionado em embalagem íntegra, resistente e devidamente lacrada, contendo 320 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, lista de ingredientes, informação nutricional, peso líquido, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações obrigatórias, em conformidade com a legislação vigente.	UNID	72	R\$ 4,48	R\$ 322,56
29	1	Farinha de mandioca, obtida a partir de raízes de mandioca, previamente descascadas, lavadas e processadas por torração adequada da massa ralada, produzida com matérias-primas sãs e limpas. Deverá ser isenta de matéria terrosa, parasitas, sujidades, fermentação, ranço ou quaisquer contaminantes que comprometam sua qualidade, não podendo apresentar umidade excessiva. Produto acondicionada em embalagem íntegra, resistente e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega, em conformidade com a legislação vigente.	PCT	72	R\$ 5,97	R\$ 429,84
30	1	Farinha de trigo tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, obtida a partir de trigo selecionado e moído. Apresenta coloração branca, textura fina, seca e de fácil escoamento. Deve ser isenta de impurezas, sujidades, parasitas e matérias estranhas, bem como livre de grumos ou empedramento. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente e devidamente lacrada, contendo 5 kg, com identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e número de lote. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega, em conformidade com a legislação sanitária vigente.	PCT	25	R\$ 19,82	R\$ 495,50
31	1	Farofa pronta tipo tradicional, sabor natural, obtida a partir de ingredientes selecionados e processados, própria para consumo direto. Deve apresentar textura seca e homogênea, livre de sujidades, parasitas, matérias estranhas e sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente e devidamente lacrada, contendo 400 g. A embalagem deve conter identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e número de lote. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de	PCT	60	R\$ 7,18	R\$ 430,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA****Estado do Paraná**

Fone (044) 3675-1122, 3675-4300

Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394

CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Rainha do Noroeste

		entrega, em conformidade com a legislação sanitária vigente.				
32	1	Feijão carioca (carioquinha), in natura, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros, com aspecto brilhante, claro e liso. Deve ser isento de matéria terrosa, pedras, corpos estranhos, fungos, parasitas e quaisquer sinais de deterioração, bem como livre de umidade e grãos danificados. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, lista de ingredientes, informação nutricional, peso líquido, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações obrigatórias, em conformidade com a legislação vigente.	PCT	240	R\$ 11,47	R\$ 2.752,80
33	1	Feijão preto, tipo 1, constituído de grãos secos, íntegros e uniformes, de coloração preta característica. Deve ser isento de parasitas, insetos, grãos danificados ou com sinais de deterioração, bem como livre de impurezas, sujidades e matérias terrosas. Embalagem íntegra, resistente e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, lista de ingredientes, informação nutricional, peso líquido, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações obrigatórias, em conformidade com a legislação vigente.	PCT	120	R\$ 9,91	R\$ 1.189,20
34	1	Fermento químico em pó, destinado ao uso culinário, obtido a partir de mistura de agentes fermentadores próprios para panificação e confeitaria. Deve apresentar composição à base de amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Embalagem íntegra, resistente e devidamente lacrada, contendo 250 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, lista de ingredientes, informação nutricional, peso líquido, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações obrigatórias, em conformidade com a legislação vigente.	UNID	20	R\$ 8,97	R\$ 179,40
35	1	Fubá de milho, obtido pela moagem de grãos de milho, podendo ser desgerminado ou não. Deve ser produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, isento de matérias terrosas, parasitas e de detritos de origem animal ou vegetal. Embalagem primária íntegra, resistente e devidamente lacrada, contendo 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, lista de ingredientes, informação nutricional, peso líquido, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações obrigatórias, em conformidade com a legislação vigente.	UNID	60	R\$ 5,94	R\$ 356,40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA****Estado do Paraná**

Fone (044) 3675-1122, 3675-4300

Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394

CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Rainha do Noroeste

36	1	Gelatina em pó para preparo de sobremesa, diversos sabores, caixa contendo 25 g. O produto deverá estar em embalagem original, íntegra e lacrada, devidamente identificada com nome do produto, marca do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e informações exigidas pela legislação vigente.	UNID	180	R\$ 2,28	R\$ 410,40
37	1	Pó para flan, diversos sabores, embalagem com no mínimo 30 g. O produto deverá estar em embalagem original, íntegra e lacrada, devidamente identificada com nome do produto, marca do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e informações exigidas pela legislação vigente.	UNID	120	R\$ 4,42	R\$ 530,40
38	1	Leite condensado, obtido a partir de leite integral, contendo como ingredientes básicos leite integral, açúcar e lactose, não contendo glúten, de primeira qualidade, com aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de impurezas, fermentação, estufamento ou quaisquer alterações que comprometam sua qualidade. Produto acondicionado em embalagem cartonada (caixa) de 395 g, íntegra, resistente e devidamente lacrada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais, em conformidade com a legislação vigente.	UNID	72	R\$ 8,25	R\$ 594,00
39	1	Leite integral UHT, homogeneizado e submetido a tratamento térmico UHT (Ultra High Temperature), acondicionado em embalagem cartonada tipo longa vida, contendo 1 litro. Deve apresentar composição nutricional característica do leite integral, com teor aproximado de 3,0% de gorduras totais, 2,0% de gorduras saturadas, 3,0% de proteínas e 4,5% de carboidratos, fornecendo cerca de 58 kcal por 100 g de produto. Contém estabilizantes autorizados: trifosfatos de sódio, citrato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Alérgicos: contém leite. Embalagem íntegra, original do fabricante, devidamente lacrada, devendo conter identificação do produto, informação nutricional, composição, lote, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 100 dias a contar da data de entrega.	UNID	2200	R\$ 6,72	R\$ 14.784,00
40	1	Macarrão tipo espaguete, massa alimentícia seca, produzida com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, acondicionada em embalagem contendo 1 kg. O produto deverá apresentar aspecto, cor, odor e sabor característicos, estar livre de sujidades, parasitas e materiais estranhos, devendo estar em embalagem original, íntegra e lacrada, devidamente identificação do produto, marca do fabricante, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e demais informações exigidas pela legislação vigente.	PCT	144	R\$ 6,17	R\$ 888,48

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA****Estado do Paraná**

Fone (044) 3675-1122, 3675-4300

Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394

CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Rainha do Noroeste

41	1	Macarrão tipo parafuso com ovos, massa alimentícia seca, produzida a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de materiais terrosos, sujidades, parasitas, larvas e outras matérias estranhas, o produto não deverá apresentar sinais de fermentação, ranço ou quaisquer alterações que comprometam sua qualidade, acondicionado em embalagem contendo 1 kg. O produto deverá estar em embalagem original, íntegra e lacrada, devidamente identificada com o nome do produto, marca do fabricante, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e demais informações exigidas pela legislação vigente.	PCT	120	R\$ 5,94	R\$ 712,80
42	1	Macarrão tipo cabelo de anjo com ovos, massa alimentícia seca, enriquecida com ferro e ácido fólico, produzida a partir de matérias-primas sãs e limpas, isenta de sujidades, parasitas e larvas, não podendo apresentar sinais de fermentação ou ranço. Acondicionado em embalagem transparente de polietileno atóxico, resistente e termossoldada, contendo 500 g. O produto deverá estar em embalagem original, íntegra e lacrada, devidamente identificada com o nome do produto, marca do fabricante, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e demais informações exigidas pela legislação vigente.	PCT	24	R\$ 8,39	R\$ 201,36
43	1	Maionese, emulsão cremosa obtida a partir de ovos e óleos vegetais, de primeira qualidade, podendo conter outros ingredientes permitidos pela legislação vigente. Acondicionada em embalagem contendo 500 g. O produto deverá ser de boa qualidade, apresentar cor, odor, sabor e textura característicos, e estar isento de sujidades, contaminantes ou quaisquer alterações que comprometam sua integridade. A embalagem deverá ser original, íntegra e lacrada, contendo, no mínimo, identificação do produto, marca do fabricante, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	POTE/ SACHÊ	60	R\$ 6,47	R\$ 388,20
44	1	Margarina cremosa com sal, com teor mínimo de 80% de lipídios, obtida a partir de óleos vegetais e água, podendo conter ingredientes lácteos, vitaminas e aditivos alimentares permitidos pela legislação vigente. Ingredientes básicos: óleos vegetais líquidos, água, soro de leite, leite em pó, vitaminas (B1, B6, B12 e A), selênio, estabilizantes (mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja), conservadores (sorbato de potássio e benzoato de sódio), antioxidantes (TBHQ, EDTA cálcio dissódico e BHT), acidulante (ácido cítrico), aromatizante idêntico ao natural e corantes naturais (urucum, betacaroteno e cúrcuma). Não contém glúten. Acondicionada em embalagem primária de polietileno de alta densidade (pote), contendo 500 g. A embalagem deverá ser original, íntegra e lacrada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, número do lote, data	POTE	600	R\$ 9,13	R\$ 5.478,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA****Estado do Paraná**

Fone (044) 3675-1122, 3675-4300

Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394

CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Rainha do Noroeste

		de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente. (MARCA DE REFERENCIA QUALY). (MARCA DE REFERENCIA QUALY).				
45	1	Milho verde em conserva, acondicionado em embalagem metálica (lata) contendo 200 g de peso líquido drenado. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, e estar em conformidade com a legislação vigente. Deverá apresentar cor, odor e sabor característicos, sendo isento de sujidades, fermentação, deterioração ou quaisquer alterações que comprometam sua qualidade. Não serão aceitas embalagens amassadas, estufadas, perfuradas ou violadas, nem com peso insatisfatório. A embalagem deverá estar íntegra e lacrada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	UNID	72	R\$ 4,05	R\$ 291,60
46	1	Milho para pipoca, constituído de grãos selecionados de milho, podendo apresentar ausência parcial ou total do gérmen em decorrência de processo de escarificação mecânica ou manual. Deve ser próprio para consumo, isento de impurezas, sujidades, parasitas e matérias estranhas. Acondicionada em embalagem íntegra, resistente e devidamente lacrada, pacote contendo 500 g. A embalagem deverá ser original, íntegra e lacrada, contendo, no mínimo, identificação do produto, marca do fabricante, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UNID	120	R\$ 4,03	R\$ 483,60
47	1	Óleo de soja refinado, obtido a partir de soja e submetido a processo tecnológico adequado de refino, de qualidade própria para consumo humano. Deve apresentar aspecto límpido, livre de impurezas, odores estranhos ou sinais de rancificação. Acondicionada em embalagem íntegra, resistente e devidamente lacrada, tipo frasco PET, contendo 900 ml. A embalagem deverá ser original, íntegra e lacrada, contendo, no mínimo, identificação do produto, marca do fabricante, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UNID	180	R\$ 9,04	R\$ 1.627,20
48	1	Orégano em folhas secas, obtido da espécie Origanum vulgare, constituído de folhas secas selecionadas. Deve apresentar boa qualidade, com aspecto, cor e odor característicos, livre de substâncias estranhas, impurezas ou materiais impróprios para consumo. Acondicionada em embalagem íntegra, resistente e devidamente lacrada, pacote contendo 200 g. A embalagem deverá ser original, íntegra e lacrada, contendo, no mínimo, identificação do produto, marca do fabricante, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UNID	70	R\$ 20,47	R\$ 1.432,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
Fone (044) 3675-1122, 3675-4300
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Rainha do Noroeste

49	1	Ovos de galinha, tipo branco, frescos, limpos, com peso aproximado de 60 g cada unidade. Devem apresentar casca íntegra, sem rachaduras ou sujidades, e estar próprios para consumo humano. Acondicionados em bandejas de papelão contendo 30 (trinta) unidades, devidamente lacradas com material plástico atóxico, e posteriormente em caixas limpas, secas, íntegras e resistentes, que garantam a integridade do produto até o consumo. As embalagens (bandejas) devem conter externamente identificação do produto e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura (SIF/DIPOA) e carimbo de inspeção federal.	BDJ	70	R\$ 20,84	R\$ 1.458,80
50	1	Polvilho azedo, obtido a partir da fermentação e secagem da fécula de mandioca, constituído de produto próprio para consumo humano. Deve apresentar cheiro, cor e aspecto característicos, livre de substâncias estranhas, impurezas ou materiais impróprios para consumo. Acondicionada em embalagem íntegra, resistente e devidamente lacrada, pacote contendo 500 g. A embalagem deverá ser original, íntegra e lacrada, contendo, no mínimo, identificação do produto, marca do fabricante, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UNID	62	R\$ 4,94	R\$ 306,28
51	1	Polvilho doce, obtido a partir da fécula de mandioca, constituído de produto próprio para consumo humano. Deve apresentar cheiro, cor e aspecto característicos, livre de substâncias estranhas, impurezas ou materiais impróprios para consumo. Acondicionada em embalagem íntegra, resistente e devidamente lacrada, pacote contendo 500 g. A embalagem deverá ser original, íntegra e lacrada, contendo, no mínimo, identificação do produto, marca do fabricante, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UNID	62	R\$ 4,96	R\$ 307,52
52	1	Sal refinado iodado, composto predominantemente por cloreto de sódio, com teor mínimo de 96,95%, adicionado de sais de iodo em conformidade com a legislação vigente (10 mg a 15 mg de iodo por kg). Deve apresentar aspecto uniforme, livre de impurezas e sujidades, próprio para consumo humano. Acondicionada em embalagem íntegra, resistente e devidamente lacrada, pacote contendo 1 kg. A embalagem deverá ser original, íntegra e lacrada, contendo, no mínimo, identificação do produto, marca do fabricante, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	PCT	84	R\$ 3,18	R\$ 267,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
Fone (044) 3675-1122, 3675-4300
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Rainha do Noroeste

53	1	Tempero chimichurri sem pimenta calabresa, composto por mistura de ervas e especiarias desidratadas, contendo flocos desidratados de cebola, alho, salsa, cebolinha, orégano, pimentão, tomate, manjerição, mostarda, louro e noz-moscada. Deve apresentar aspecto, cor e odor característicos, livre de impurezas, sujidades e substâncias estranhas, próprio para consumo. Acondicionada em embalagem primária íntegra, resistente e devidamente lacrada, contendo 500 g. A embalagem deverá ser original, íntegra e lacrada, contendo, no mínimo, identificação do produto, marca do fabricante, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	PCT	30	R\$ 22,90	R\$ 687,00
54	1	Folhas de louro desidratadas, 100% naturais, de primeira qualidade, selecionadas, limpas, secas e íntegras, com coloração, aroma e características próprias da espécie, livres de impurezas, umidade excessiva, mofo, insetos, larvas, materiais estranhos ou quaisquer substâncias que comprometam sua qualidade. Produto acondicionado em embalagem íntegra, atóxica e resistente, contendo 60 g, devidamente identificada com nome do produto, marca do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e informações exigidas pela legislação vigente.	PCT	12	R\$ 11,94	R\$ 143,28
55	1	14016 - Colorau, constituído de matéria-prima de boa qualidade, obtido a partir de urucum, destinado ao uso alimentar, apresentando cor, aroma e características próprias do produto. Isento de impurezas, sujidades, mofo, insetos ou quaisquer substâncias estranhas que comprometam sua qualidade. Acondicionado em embalagem íntegra, atóxica e resistente, contendo 500 g, devidamente rotulada com identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e demais informações exigidas pela legislação vigente.	PCT	24	R\$ 7,52	R\$ 180,48
56	1	14019 - Vinagre branco, obtido a partir da fermentação de vinho, com acidez mínima de 4,0%. Produto límpido, isento de impurezas e substâncias estranhas, com características próprias do produto. Acondicionado em embalagem íntegra, atóxica e resistente, frasco PET contendo 750 ml, devidamente identificada com denominação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, volume líquido e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UNID	80	R\$ 2,95	R\$ 236,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA****Estado do Paraná**

Fone (044) 3675-1122, 3675-4300

Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394

CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Rainha do Noroeste

57	1	Cacau em pó, chocolate em pó com no mínimo 70% de cacau, destinado ao uso alimentar, obtido a partir de cacau de boa qualidade, com características próprias do produto, sabor e aroma característicos. Isento de impurezas, sujidades, umidade, mofo, insetos ou quaisquer substâncias estranhas que comprometam sua qualidade. Acondicionado em embalagem íntegra, atóxica e resistente, em caixa ou pacote contendo 200 g, devidamente rotulada com identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e demais informações exigidas pela legislação vigente.	UNID	12	R\$ 29,41	R\$ 352,92
58	1	Canjiquinha de milho, obtida a partir de milho 100% natural, de boa qualidade. Isenta de impurezas, sujidades, mofo, insetos ou materiais estranhos que comprometam sua qualidade. Acondicionada em embalagem íntegra, atóxica e resistente, contendo 1 kg, devidamente identificada com denominação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	UNID	50	R\$ 10,56	R\$ 528,00
59	1	Café torrado e moído, de sabor intenso, com característica extra forte, obtido a partir de grãos selecionados, de boa qualidade, próprio para consumo humano. Produto com características sensoriais típicas, isento de impurezas, materiais estranhos ou substâncias que comprometam sua qualidade. Acondicionado em embalagem íntegra, atóxica e resistente, a vácuo, pacote contendo 500 g, devidamente identificada com denominação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e demais informações exigidas pela legislação vigente. Produto com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria de Café (ABIC) ou, na ausência deste, laudo de análise do produto emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA, comprovando sua qualidade. Embalagem com data de fabricação não superior a 90 dias na data da entrega.	UNID	1200	R\$ 28,78	R\$ 34.536,00
60	1	10544 - Abacaxi tipo Pérola, com aproximadamente 70% de maturação, de boa qualidade, apresentando características próprias da espécie. Fruto íntegro, sem danos físicos, mecânicos ou biológicos, com casca preservada, livre de podridões, sujidades ou presença de pragas. Acondicionado e transportado de forma adequada, visando a manutenção da qualidade do produto.	KG	200	R\$ 6,86	R\$ 1.372,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA****Estado do Paraná**

Fone (044) 3675-1122, 3675-4300

Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394

CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Rainha do Noroeste

61	1	Abóbora madura, de primeira qualidade, in natura, com grau de maturação adequado ao consumo, apresentando casca íntegra, firme, polpa consistente e bem desenvolvida, coloração característica da variedade, livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, partes deterioradas, podridão, brotações, danos mecânicos, pragas, doenças, sujidades, terra em excesso ou quaisquer impurezas que comprometam sua qualidade e conservação. O produto deverá ser colhido recentemente, acondicionado e transportado de forma a preservar sua integridade física, atendendo às normas sanitárias vigentes.	KG	300	R\$ 9,12	R\$ 2.736,00
62	1	Abóbora verde, de primeira qualidade, in natura, fresca, com grau de maturação adequado para consumo, apresentando casca íntegra, firme e lisa, polpa consistente, coloração característica da variedade, livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, partes deterioradas, podridão, brotações, danos mecânicos, pragas, doenças, terra em excesso ou quaisquer impurezas que comprometam sua qualidade. O produto deverá ser acondicionado e transportado de forma a preservar sua integridade física e suas características naturais, atendendo às normas sanitárias vigentes.	KG	300	R\$ 8,97	R\$ 2.691,00
63	1	13979 – Acelga, de boa qualidade, in natura, íntegra, firme, com coloração característica e adequada para consumo, sem sinais de murchamento, amassados ou danos físicos. Isenta de parasitas, larvas, pragas, sujidades ou quaisquer materiais estranhos que comprometam sua qualidade. Acondicionada e transportada de forma apropriada, de modo a preservar suas características naturais e sanitárias.	UN	40	R\$ 6,94	R\$ 277,60
64	1	12226 - Alface de primeira qualidade, in natura, com folhas íntegras, frescas e de coloração característica, livre de sinais de murchamento, fungos, pragas ou quaisquer contaminantes. Isenta de descoloração, manchas ou danos físicos. Acondicionada e transportada em sacos plásticos transparentes de primeiro uso, em condições adequadas de higiene e conservação, em temperatura ambiente, de forma a preservar suas características naturais.	UN	350	R\$ 3,98	R\$ 1.393,00
65	1	13981 - Alho in natura, de primeira qualidade, sem réstia, em bulbos inteiros, de boa qualidade, firmes e intactos, com tamanho e coloração uniformes. Isento de cortes, lesões, perfurações, parasitas, larvas ou quaisquer materiais estranhos que comprometam sua qualidade. Acondicionado e transportado de forma apropriada, de modo a preservar suas características naturais e sanitárias.	KG	50	R\$ 19,88	R\$ 994,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA****Estado do Paraná**

Fone (044) 3675-1122, 3675-4300

Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394

CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Rainha do Noroeste

66	1	13982 - Almeirão in natura, de primeira qualidade, com folhas íntegras, frescas e de coloração característica, livre de sinais de murchamento, fungos, pragas ou quaisquer contaminantes. Isento de danos físicos, manchas ou sujidades. Acondicionado e transportado em sacos plásticos, em condições adequadas de higiene e conservação, de forma a preservar suas características naturais.	UN	150	R\$ 3,96	R\$ 594,00
67	1	12227 - Banana nanica, de primeira qualidade, in natura, com maturação natural, apresentando características próprias da espécie. Frutos íntegros, com casca firme, livre de fungos, podridões, danos físicos, pragas ou quaisquer contaminantes. Acondicionada e transportada de forma adequada, de modo a preservar sua qualidade e integridade.	KG	200	R\$ 6,95	R\$ 1.390,00
68	1	12233 - Batata-doce in natura, lisa, firme e compacta, de boa qualidade, preferencialmente graúda. Isenta de enfermidades, parasitas, larvas, material terroso, sujidades ou quaisquer contaminantes. Livre de danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte, bem como de resíduos de fertilizantes ou substâncias químicas em níveis que comprometam sua qualidade. Acondicionada e transportada de forma adequada, de modo a preservar suas características naturais e sanitárias.	KG	300	R\$ 5,91	R\$ 1.773,00
69	1	13830 - Batata inglesa, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação adequado para consumo. Tubérculos íntegros, firmes, de boa qualidade, isentos de sujidades, pragas, doenças, brotos excessivos ou quaisquer contaminantes que comprometam sua qualidade. Acondicionada e transportada de forma apropriada, de modo a preservar suas características naturais e sanitárias.	KG	500	R\$ 9,28	R\$ 4.640,00
70	1	13831 - Beterraba fresca, primeira qualidade, in natura, compacta, firme e de coloração uniforme, com aroma, cor e sabor característicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão admitidos danos que alterem sua conformação e aparência. Isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes, perfurações ou quaisquer contaminantes. Acondicionada e transportada de forma adequada, de modo a preservar suas características naturais e sanitárias.	KG	350	R\$ 5,97	R\$ 2.089,50
71	1	5403 - Brócolis, de primeira qualidade, in natura, fresco, com inflorescência compacta, coloração verde característica, talos firmes e folhas viçosas, apresentando grau de maturação adequado ao consumo. Deverá estar livre de folhas amareladas, flores abertas ou murchas, sinais de florescimento excessivo, podridão, danos mecânicos, pragas, doenças, terra em excesso, sujidades ou quaisquer impurezas que comprometam sua qualidade. O produto deverá ser acondicionado e	UN	100	R\$ 9,79	R\$ 979,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA****Estado do Paraná**

Fone (044) 3675-1122, 3675-4300

Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394

CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Rainha do Noroeste

		transportado de forma a preservar sua integridade física, frescor e características naturais, em conformidade com as normas sanitárias vigentes.				
72	1	13842 - Cebola, de boa qualidade, in natura, com aparência fresca e sã, colhida ao atingir o grau completo de desenvolvimento. Bulbos íntegros, firmes e de tamanho e coloração uniformes. Isenta de danos ou defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas, larvas ou resíduos de defensivos agrícolas. Acondicionada e transportada de forma adequada, de modo a preservar suas características naturais e sanitárias.	KG	200	R\$ 8,70	R\$ 1.740,00
73	1	13843 - Cenoura fresca, primeira qualidade, in natura, compacta, firme e de coloração uniforme, com aroma, cor e sabor característicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão admitidos danos que alterem sua conformação e aparência. Isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes, perfurações ou quaisquer contaminantes. Acondicionada e transportada de forma adequada, de modo a preservar suas características naturais e sanitárias.	KG	300	R\$ 7,97	R\$ 2.391,00
74	1	6772 - Chuchu, de primeira qualidade, in natura, fresco, com grau de maturação adequado ao consumo, apresentando casca lisa, íntegra, firme, coloração verde característica da variedade, polpa consistente e sem sinais de brotação. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, podridão, danos mecânicos, pragas, doenças, terra em excesso, sujidades ou quaisquer impurezas que comprometam sua qualidade e conservação. O produto deverá ser acondicionado e transportado de forma a preservar sua integridade física, frescor e características naturais, em conformidade com as normas sanitárias vigentes.	KG	200	R\$ 8,86	R\$ 1.772,00
75	1	13999 - Couve-flor, de primeira qualidade, in natura, fresca, com inflorescência compacta, firme, de coloração branca ou creme característica da variedade, folhas verdes e íntegras, apresentando grau de maturação adequado ao consumo. Deverá estar livre de fungos, parasitas, insetos, podridão, manchas, danos mecânicos, folhas murchas ou amareladas, terra em excesso, sujidades e quaisquer impurezas que comprometam sua qualidade e conservação. O produto deverá ser acondicionado e transportado de forma a preservar sua integridade física, frescor e características naturais, em conformidade com as normas sanitárias vigentes.	UN	100	R\$ 10,99	R\$ 1.099,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA****Estado do Paraná**

Fone (044) 3675-1122, 3675-4300

Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394

CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Rainha do Noroeste

76	1	6773 - Couve-manteiga, de primeira qualidade, in natura, fresca, com folhas inteiras, tenras, firmes, de coloração verde intensa e característica da espécie, livre de folhas amareladas, murchas, rasgadas ou com sinais de deterioração. Deverá estar isenta de pragas, doenças, insetos, terra em excesso, sujidades, umidade excessiva ou quaisquer impurezas que comprometam sua qualidade e conservação. O produto deverá ser acondicionado e transportado de forma a preservar sua integridade física, frescor e características naturais, em conformidade com as normas sanitárias vigentes.	UN	150	R\$ 3,95	R\$ 592,50
77	1	14004 - Laranja, de primeira qualidade, in natura, fresca, com grau de maturação adequado ao consumo, apresentando frutos de tamanho médio, desenvolvimento uniforme, casca íntegra, firme, lisa e coloração característica da variedade. Deverá possuir aroma e sabor próprios, estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, partes deterioradas, podridão, pragas, doenças, terra em excesso, sujidades ou quaisquer impurezas que comprometam sua qualidade e conservação. O produto deverá ser acondicionado e transportado de forma a preservar sua integridade física e suas características naturais, em conformidade com as normas sanitárias vigentes.	KG	50	R\$ 3,98	R\$ 199,00
78	1	8536 - Maçã nacional, de primeira qualidade, in natura, fresca, com grau de maturação adequado ao consumo, apresentando frutos de tamanho médio, casca lisa, íntegra, firme e coloração característica da variedade. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, murchamento, podridão, manchas, pragas, doenças, terra em excesso, sujidades ou quaisquer impurezas que comprometam sua qualidade e conservação. O produto deverá ser acondicionado e transportado de forma a preservar sua integridade física, frescor e características naturais, em conformidade com as normas sanitárias vigentes.	KG	200	R\$ 10,74	R\$ 2.148,00
79	1	Pepino, de primeira qualidade, in natura, fresco, com grau de maturação adequado ao consumo, apresentando casca lisa, íntegra, firme, coloração verde característica da variedade e polpa consistente. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, murchamento, podridão, danos mecânicos, pragas, doenças, terra em excesso, sujidades ou quaisquer impurezas que comprometam sua qualidade e conservação. O produto deverá ser acondicionado e transportado de forma a preservar sua integridade física, frescor e características naturais, em conformidade com as normas sanitárias vigentes.	KG	150	R\$ 8,82	R\$ 1.323,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA****Estado do Paraná**

Fone (044) 3675-1122, 3675-4300

Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394

CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Rainha do Noroeste

80	1	12475 - Pimentão amarelo, de primeira qualidade, in natura, fresco, com grau de maturação adequado ao consumo, apresentando casca lisa, íntegra, firme, brilhante e coloração amarela uniforme, característica da variedade. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, murchamento, podridão, danos mecânicos, pragas, doenças, terra em excesso, sujidades ou quaisquer impurezas que comprometam sua qualidade e conservação. O produto deverá ser acondicionado e transportado de forma a preservar sua integridade física, frescor e características naturais, em conformidade com as normas sanitárias vigentes.	KG	40	R\$ 24,42	R\$ 976,80
81	1	12232 - Pimentão verde, de primeira qualidade, in natura, fresco, com grau de maturação adequado ao consumo, apresentando casca lisa, íntegra, firme, brilhante e coloração verde uniforme, característica da variedade. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, murchamento, podridão, danos mecânicos, pragas, doenças, terra em excesso, sujidades ou quaisquer impurezas que comprometam sua qualidade e conservação. O produto deverá ser acondicionado e transportado de forma a preservar sua integridade física, frescor e características naturais, em conformidade com as normas sanitárias vigentes.	KG	40	R\$ 12,92	R\$ 516,80
82	1	Pimentão vermelho, de primeira qualidade, in natura, fresco, com grau de maturação adequado ao consumo, apresentando casca lisa, íntegra, firme, brilhante e coloração vermelha uniforme, característica da variedade. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, murchamento, podridão, danos mecânicos, pragas, doenças, terra em excesso, sujidades ou quaisquer impurezas que comprometam sua qualidade e conservação. O produto deverá ser acondicionado e transportado de forma a preservar sua integridade física, frescor e características naturais, em conformidade com as normas sanitárias vigentes.	KG	40	R\$ 24,04	R\$ 961,60
83	1	6782 - Quiabo, de primeira qualidade, in natura, fresco, com grau de maturação adequado ao consumo, apresentando vagens tenras, íntegras, firmes, de coloração verde característica, sem fibras excessivas e com tamanho uniforme. Deverá estar livre de rachaduras, cortes, perfurações, amassados, murchamento, podridão, danos mecânicos, pragas, doenças, terra em excesso, sujidades ou quaisquer impurezas que comprometam sua qualidade e conservação. O produto deverá ser acondicionado e transportado de forma a preservar sua integridade física, frescor e características naturais, em conformidade com as normas sanitárias vigentes.	KG	300	R\$ 26,30	R\$ 7.890,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
Fone (044) 3675-1122, 3675-4300
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Rainha do Noroeste

84	1	14013 - Repolho in natura, de ótima qualidade, com aparência fresca e sã, compacto, firme e de coloração uniforme, com aroma, cor e sabor característicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão admitidos danos que alterem sua conformação. Isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes, perfurações ou quaisquer contaminantes. Acondicionado e transportado de forma adequada, de modo a preservar suas características naturais e sanitárias, com peso e tamanho padrão.	KG	300	R\$ 5,95	R\$ 1.785,00
85	1	12239 - Rúcula in natura, de primeira qualidade, com folhas íntegras, frescas e de coloração característica, livre de sinais de murchamento, fungos, pragas ou quaisquer contaminantes. Isenta de descoloração, manchas ou danos físicos. Acondicionada e transportada em sacos plásticos transparentes de primeiro uso, em condições adequadas de higiene e conservação, em temperatura ambiente, de modo a preservar suas características naturais.	UN	100	R\$ 5,69	R\$ 569,00
86	1	13893 - Tomate in natura, de boa qualidade, com casca íntegra, sem danos físicos, apresentando cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odores ou sabores estranhos. Acondicionado e transportado de forma adequada, de modo a preservar suas características naturais e sanitárias, com peso e tamanho padrão.	KG	500	R\$ 8,93	R\$ 4.465,00
87	1	12242 - Vagem in natura, fresca, de boa qualidade, livre de fungos, pragas ou quaisquer contaminantes. Isenta de descoloração, manchas ou danos físicos. Acondicionada e transportada em sacos plásticos transparentes de primeiro uso, em condições adequadas de higiene e conservação, de modo a preservar suas características naturais e sanitárias.	KG	300	R\$ 17,94	R\$ 5.382,00
88	1	Mandioca in natura, de primeira qualidade, fresca, limpa, de casca sã e íntegra, própria para consumo humano. Isenta de sujidades, parasitas, larvas ou quaisquer contaminantes que comprometam sua qualidade. Acondicionada em embalagem transparente e resistente, com rotulagem adequada e identificação do produto. A embalagem secundária deverá ser em monoblocos plásticos, higienizados. O transporte deverá ser realizado em veículos higienizados, sob condições adequadas de conservação e temperatura de refrigeração em até 10°C, de modo a preservar a qualidade do produto.	KG	400	R\$ 8,89	R\$ 3.556,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
Fone (044) 3675-1122, 3675-4300
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Rainha do Noroeste

89	1	Coxa e sobrecoxa de frango, apresentadas congeladas, de boa qualidade, provenientes de aves sadias e abatidas sob inspeção sanitária oficial. Produto in natura, isento de substâncias estranhas, matérias estranhas prejudiciais à saúde ou quaisquer elementos impróprios ao consumo, sem sinais de deterioração que comprometam suas características naturais, físicas, químicas e organolépticas. Acondicionadas em embalagem íntegra, atóxica e resistente, devidamente identificadas com denominação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e demais informações exigidas pela legislação vigente, mantidas sob condições adequadas de congelamento e conservação.	KG	1500	R\$ 11,13	R\$ 16.695,00
90	1	Linguiça tipo toscana, apresentada congelada, de boa qualidade. Produto elaborado em conformidade com a legislação vigente, isento de substâncias estranhas, matérias estranhas prejudiciais à saúde ou quaisquer elementos impróprios ao consumo que comprometam sua qualidade, bem como livre de sinais de deterioração que alterem suas características naturais, físicas, químicas e organolépticas. Acondicionada em embalagem íntegra, atóxica e resistente, devidamente identificadas com denominação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e demais informações exigidas pela legislação vigente, mantida sob condições adequadas de congelamento e conservação.	KG	150	R\$ 19,00	R\$ 2.850,00
91	1	Peito de frango, apresentado congelado, de primeira qualidade, proveniente de aves sadias e abatidas sob inspeção sanitária oficial. Produto in natura, isento de substâncias estranhas, matérias estranhas prejudiciais à saúde ou quaisquer elementos impróprios ao consumo que comprometam sua qualidade, bem como livre de sinais de deterioração que alterem suas características naturais, físicas, químicas e organolépticas. Acondicionado em embalagem íntegra, atóxica e resistente, devidamente identificadas com denominação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e demais informações exigidas pela legislação vigente, mantido sob condições adequadas de congelamento e conservação.	KG	500	R\$ 15,97	R\$ 7.985,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA****Estado do Paraná**

Fone (044) 3675-1122, 3675-4300

Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394

CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Rainha do Noroeste

92	1	Coxão duro, carne bovina de primeira qualidade, in natura, resfriada à temperatura de até 4 °C, com aspecto, cor, odor, sabor e textura característicos. Produto proveniente de animais abatidos sob inspeção sanitária oficial, isento de substâncias estranhas, matérias estranhas prejudiciais à saúde ou quaisquer elementos impróprios ao consumo que possam comprometer sua qualidade ou alterar suas características naturais, físicas, químicas e organolépticas. Acondicionado em embalagem íntegra, atóxica e resistente, devidamente identificada com a denominação do produto, procedência, lote, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e demais informações exigidas pela legislação vigente, mantido sob condições adequadas de refrigeração e conservação.	KG	350	R\$ 45,86	R\$ 16.051,00
93	1	Carne bovina de primeira qualidade, em CUBOS, magra, in natura, resfriada à temperatura de até 4 °C, proveniente de animais abatidos sob inspeção sanitária oficial. Produto com aspecto, cor, odor, sabor e textura característicos, isento de substâncias estranhas, matérias estranhas prejudiciais à saúde ou quaisquer elementos impróprios ao consumo que possam comprometer sua qualidade ou alterar suas características naturais, físicas, químicas e organolépticas. Acondicionada em embalagem íntegra, atóxica e resistente, devidamente identificada com a denominação do produto, procedência, lote, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e demais informações exigidas pela legislação vigente, mantida sob condições adequadas de refrigeração e conservação.	KG	500	R\$ 44,18	R\$ 22.090,00
94	1	Carne bovina de primeira qualidade, MINGA, magra, sem aparas, in natura, resfriada à temperatura de até 4 °C, proveniente de animais abatidos sob inspeção sanitária oficial. Produto com aspecto, cor, odor, sabor e textura característicos, isento de substâncias estranhas, matérias estranhas prejudiciais à saúde ou quaisquer elementos impróprios ao consumo que possam comprometer sua qualidade ou alterar suas características naturais, físicas, químicas e organolépticas. Acondicionada em embalagem íntegra, atóxica e resistente, devidamente identificada com a denominação do produto, procedência, lote, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e demais informações exigidas pela legislação vigente, mantida sob condições adequadas de refrigeração e conservação.	KG	200	R\$ 29,98	R\$ 5.996,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
Fone (044) 3675-1122, 3675-4300
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Rainha do Noroeste

95	1	Carne bovina moída, de primeira qualidade, in natura, proveniente de bovinos sadios, obtida exclusivamente de cortes magros, com baixo teor de gordura, resfriada e moída no dia da entrega ou conforme as normas sanitárias vigentes. Produto isento de sebo, cartilagens, aponeuroses, ossos, nervos, coágulos, linfonodos, aditivos, conservantes, substâncias estranhas ou quaisquer elementos impróprios ao consumo que comprometam sua qualidade ou alterem suas características naturais, físicas, químicas e organolépticas. Deverá apresentar coloração vermelho-vivo característica, odor e textura próprios, sem sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem íntegra, atóxica e resistente, devidamente lacrada e identificada com a denominação do produto, peso líquido, lote, data de fabricação, prazo de validade, identificação do estabelecimento produtor e demais informações exigidas pela legislação vigente. O produto deverá ser proveniente de estabelecimento registrado no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM), conforme a legislação vigente, e transportado sob refrigeração, mantendo temperatura máxima de 4 °C, de forma a preservar a cadeia de frio.	KG	500	R\$ 32,11	R\$ 16.055,00
96	1	Carne suína em cubos, de primeira qualidade, proveniente de animais sadios, obtida de cortes magros, com cubos uniformes, isenta de excesso de gordura, sebo, cartilagens, ossos, aponeuroses, nervos, coágulos, aditivos, conservantes e quaisquer materiais estranhos. Deverá apresentar coloração, odor e textura característicos da espécie, sem sinais de deterioração. Produto acondicionado em embalagem íntegra, atóxica, resistente e devidamente lacrada, contendo identificação do produto, peso líquido, lote, data de fabricação, prazo de validade e identificação do estabelecimento produtor. Deverá ser proveniente de estabelecimento registrado no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM), conforme a legislação vigente, sendo transportado e entregue sob refrigeração, mantendo temperatura máxima de 4 °C, preservando a cadeia de frio.	KG	300	R\$ 31,89	R\$ 9.567,00



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
Fone (044) 3675-1122, 3675-4300
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

97	1	Filé de tilápia, de primeira qualidade, congelado, obtido de peixe saudável, devidamente inspecionado, sem pele, sem espinhas, limpo, com cortes uniformes e características próprias da espécie, apresentando cor, odor e textura característicos. O produto deverá estar livre de sinais de deterioração, queimaduras por congelamento, excesso de gelo, materiais estranhos, parasitas, sujidades ou quaisquer impurezas que comprometam sua qualidade. Deverá ser acondicionado em embalagem atóxica, resistente e devidamente lacrada, contendo identificação do produto, nome e CNPJ do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, informações nutricionais e registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM), conforme a legislação vigente. O produto deverá ser transportado e entregue sob temperatura adequada para manutenção da cadeia de frio, garantindo sua conservação.	KG	100	R\$ 66,70	R\$ 6.670,00
VALOR TOTAL						R\$ 280.246,92

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns

5. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir o fornecimento contínuo, regular e eficiente de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros e produtos de açougue destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cidade Gaúcha/PR, abrangendo o Hospital Municipal, as Unidades Básicas de Saúde, a Vigilância Epidemiológica e a Vigilância Sanitária. Trata-se de aquisição indispensável para assegurar o pleno funcionamento das unidades de saúde e a continuidade dos serviços públicos prestados à população, considerando que a alimentação adequada constitui elemento essencial para o desenvolvimento das atividades assistenciais e administrativas vinculadas à área da saúde.

O Hospital Municipal realiza atendimento ininterrupto, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, prestando serviços de urgência, emergência, internações e demais procedimentos que exigem a disponibilização permanente de alimentação aos pacientes internados, observadas as prescrições médicas e nutricionais. A alimentação hospitalar integra o tratamento clínico, contribuindo diretamente para a recuperação do paciente, manutenção do estado nutricional, fortalecimento do sistema imunológico e prevenção de complicações decorrentes de deficiências alimentares. Além disso, determinados profissionais que atuam em regime de plantão também necessitam do fornecimento de alimentação, quando previsto pelas normas administrativas, garantindo condições adequadas para o desempenho de suas atividades e para a continuidade dos serviços essenciais de saúde.

A necessidade da contratação também decorre das características dos produtos que compõem o objeto, especialmente os alimentos perecíveis, como hortifrutigranjeiros, carnes, pescados e laticínios, que demandam



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
Fone (044) 3675-1122, 3675-4300
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

fornecimento frequente, controle rigoroso das condições de transporte, armazenamento e conservação, além de observância às normas sanitárias vigentes. Nesse contexto, o fornecimento parcelado mostra-se a solução mais eficiente para evitar perdas decorrentes da perecibilidade dos alimentos, reduzir desperdícios, otimizar a gestão dos estoques e garantir que os produtos sejam entregues sempre em condições adequadas de qualidade, frescor e segurança alimentar.

A inexistência de contratação vigente ou eventual interrupção no fornecimento desses produtos comprometeria diretamente a execução das atividades desenvolvidas pelas unidades de saúde, podendo ocasionar desabastecimento, prejuízo ao atendimento hospitalar, impossibilidade de fornecimento das dietas prescritas, comprometimento da recuperação dos pacientes e riscos à continuidade dos serviços públicos essenciais. Tal situação afrontaria os princípios da continuidade do serviço público, da eficiência, do planejamento e da supremacia do interesse público, tornando imprescindível a realização da presente contratação.

Diante desse cenário, verifica-se que a realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, por meio do Sistema de Registro de Preços, representa a solução mais adequada para atender à necessidade identificada. Esse modelo permite que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada, conforme a demanda efetiva da Administração, proporcionando maior economicidade, eficiência na aplicação dos recursos públicos, ampla competitividade entre os fornecedores e maior controle da execução contratual. Assim, a contratação revela-se plenamente justificada e necessária para assegurar o abastecimento contínuo das unidades da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo alimentação segura, adequada e de qualidade aos pacientes e demais usuários contemplados, em estrita observância aos princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando à futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros e produtos de açougue destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cidade Gaúcha/PR, compreendendo o Hospital Municipal, as Unidades Básicas de Saúde, a Vigilância Epidemiológica e a Vigilância Sanitária, conforme as demandas da Administração durante a vigência da ata de registro de preços.

O fornecimento abrangerá alimentos não perecíveis, produtos hortifrutigranjeiros, carnes, pescados, laticínios, temperos, produtos industrializados e demais itens alimentícios necessários ao funcionamento das unidades de saúde. Todos os produtos deverão atender rigorosamente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, observando os padrões de qualidade, segurança alimentar, acondicionamento, transporte, armazenamento, validade e conservação previstos na legislação vigente, especialmente nas normas expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, pelo Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA e pelos demais órgãos competentes.

As aquisições serão realizadas de forma parcelada, mediante emissão de Autorizações de Fornecimento, permitindo que a Administração solicite apenas os quantitativos efetivamente necessários durante a vigência



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
Fone (044) 3675-1122, 3675-4300
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

da ata. Essa sistemática proporciona maior eficiência na gestão dos estoques, reduz desperdícios decorrentes da perecibilidade dos alimentos, evita aquisições em excesso e assegura o fornecimento contínuo de produtos frescos, seguros e em perfeitas condições de consumo.

A contratada deverá possuir capacidade técnica, operacional e logística para atender às demandas da Administração, garantindo o cumprimento dos prazos de entrega, a utilização de veículos apropriados para o transporte dos alimentos e a manutenção das condições adequadas de refrigeração e conservação dos produtos perecíveis. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde, devidamente acondicionados, identificados, dentro dos prazos de validade e em conformidade com todas as exigências sanitárias e contratuais, cabendo à contratada substituir, sem ônus para a Administração, qualquer item que apresente defeitos, deterioração ou esteja em desacordo com as especificações estabelecidas.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais adequada para a presente contratação, pois possibilita maior flexibilidade na gestão das aquisições, amplia a competitividade entre os fornecedores, favorece a obtenção de propostas mais vantajosas, racionaliza a aplicação dos recursos públicos e garante o abastecimento contínuo das unidades de saúde. Dessa forma, a solução proposta atende integralmente à necessidade administrativa identificada, assegurando a continuidade dos serviços públicos de saúde, a qualidade da alimentação fornecida aos pacientes e demais usuários e o atendimento aos princípios da eficiência, do planejamento, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

7. DA ESTIMATIVA DO VALOR

A estimativa de valor, levou em consideração o disposto no Art. 23 da Lei 14133/21, bem como no decreto municipal, conforme mapa de preços anexo a este documento.

O Valor total da contratação é de R\$ 280.246,92 (Duzentos e oitenta mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos.).

8. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária será repassada em momento oportuno.

9. DOS PRAZOS DE VIGENCIA

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Em caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços, os quantitativos inicialmente registrados poderão ser renovados e restabelecidos para o novo período de vigência, observados os limites previstos no edital, no



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
Fone (044) 3675-1122, 3675-4300
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Termo de Referência e na legislação aplicável, desde que haja saldo orçamentário e interesse da Administração Pública.

10. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O recebimento provisório e definitivo do objeto contratado será supervisionado pelo fiscal do contrato que atestará, mediante termo detalhado, o atendimento das exigências contratuais e de caráter técnico.

Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias úteis após a entrega da Nota Fiscal, mediante a verificação de regularidade ou apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Débito de FGTS;
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- d) Certidão Negativa de Débitos Municipais
- e) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Estadual.

11. DA EXISTENCIA DE LICITAÇÃO ANTERIOR

Informamos que fora realizado processo nos anos anteriores, pregão eletrônico n.º 011/2024 e pregão eletrônico n.º 045/2025.

12. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

12.1 Da Forma de Seleção

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

12.2 Dos Critérios de Seleção

12.2.1 Exigências de habilitação

- 12.2.1.1** Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

12.2.2 Habilitação jurídica

- 12.2.2.1** No caso de empresário individual: inscrição no **Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
Fone (044) 3675-1122, 3675-4300
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

12.2.2.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

12.2.2.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

12.2.2.4 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.2.3 Habilitação fiscal, social e trabalhista

12.2.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

12.2.3.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

12.2.3.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

12.2.3.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

12.2.3.5 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

12.2.3.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre

12.2.3.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

12.2.3.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

12.2.3.9 ALVARÁ DA VIGILANCIA SANITÁRIA EM PLENA VALIDADE

12.1.1 Qualificação Técnica



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
Fone (044) 3675-1122, 3675-4300
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

12.2.5.1. A licitante deverá comprovar aptidão para o fornecimento de objeto compatível com o da presente contratação, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre(m) o fornecimento satisfatório de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, produtos de açougue ou materiais de natureza semelhante.

13. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1. Da Gestão do Contrato: A gestão do Contrato será atribuída à Servidora: **Adriana Patrício Domingues Jardim**; Secretária de Saúde

13.2. Da Fiscalização do Contrato: A Fiscalização do Contrato será atribuída às Servidoras: Vania Aparecida Spontão; Nutricionista e Thalise de Souza Miquelin; Nutricionista

14. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por objeto o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros e produtos de açougue destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo o Hospital Municipal, as Unidades de Atenção Primária à Saúde, a Vigilância Epidemiológica e a Vigilância Sanitária, conforme as demandas da Administração.

Os produtos fornecidos deverão ser novos, de primeira qualidade, próprios para consumo humano, apresentando características de conservação, higiene, procedência, aspecto, cor, odor, sabor e textura compatíveis com sua natureza, atendendo integralmente às normas sanitárias vigentes, especialmente às disposições da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, do Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA, quando aplicável, e às demais normas pertinentes à produção, armazenamento, transporte e comercialização de alimentos.

Durante todas as etapas de processamento, armazenamento, transporte e entrega deverão ser observadas rigorosas condições de higiene e conservação, de forma a garantir a segurança alimentar e prevenir qualquer tipo de contaminação física, química ou biológica. Os alimentos perecíveis deverão ser transportados em veículos apropriados, mantendo-se as condições adequadas de temperatura, refrigeração ou congelamento, conforme as características de cada produto, preservando-se integralmente a cadeia de frio quando exigida.

Os produtos industrializados deverão ser entregues em embalagens originais do fabricante, íntegras, limpas, devidamente lacradas, quando aplicável, sem sinais de violação, estufamento, vazamentos, amassamentos ou qualquer dano que comprometa sua qualidade, devendo conter todas as informações obrigatórias previstas na legislação, incluindo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e demais informações exigidas pelos órgãos competentes.

Os produtos hortifrutigranjeiros deverão ser entregues frescos, íntegros, limpos, com grau de maturação adequado ao consumo, livres de pragas, doenças, fungos, parasitas, partes deterioradas, sujidades, terra em excesso ou quaisquer características que comprometam sua qualidade ou conservação.



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
Fone (044) 3675-1122, 3675-4300
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

As carnes, pescados e demais produtos de origem animal deverão apresentar coloração, odor, textura e aspecto característicos, sendo provenientes de estabelecimentos regularmente inspecionados, devendo possuir registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM), conforme a legislação aplicável.

A contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional suficiente para garantir o fornecimento contínuo, regular e adequado dos produtos durante toda a vigência da contratação, dispondo de estrutura logística compatível com a demanda da Administração e mantendo todas as licenças, alvarás e autorizações exigidos pelos órgãos competentes para o exercício da atividade.

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, mediante emissão de Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

O prazo máximo para entrega dos produtos hortifrutigranjeiros e de açougue será de até 02 (dois) dias, contados do recebimento da solicitação formal da Administração. Para os gêneros alimentícios não perecíveis, o prazo máximo de entrega será de até 05 (cinco) dias, contados da mesma forma.

As entregas deverão ocorrer nos locais indicados pela Administração, em dias úteis e durante o horário de expediente, sendo de inteira responsabilidade da contratada todas as despesas com transporte, carga, descarga, seguro e demais custos necessários ao cumprimento da contratação.

Caso, excepcionalmente, a contratada verifique a impossibilidade de cumprimento do prazo estabelecido, deverá comunicar formalmente a Administração, apresentando as justificativas pertinentes antes do vencimento do prazo originalmente fixado, para análise quanto à possibilidade de eventual prorrogação, observado o interesse público e ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior devidamente comprovadas.

Os produtos industrializados deverão possuir, no momento da entrega, prazo de validade remanescente correspondente a, no mínimo, 06 (seis) meses.

Para os produtos perecíveis, especialmente hortifrutigranjeiros, carnes, pescados, laticínios e demais alimentos refrigerados ou congelados, deverá ser observado prazo de validade compatível com sua natureza e tempo de consumo previsto pela Administração, sendo vedado o fornecimento de produtos próximos ao vencimento ou que apresentem qualquer indício de deterioração.

A Administração poderá recusar, no todo ou em parte, qualquer produto entregue em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência, que apresente defeitos, avarias, alterações de qualidade, prazo de validade incompatível, acondicionamento inadequado ou qualquer irregularidade que comprometa sua utilização, obrigando-se a contratada a promover sua substituição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem qualquer ônus para o Município.

15. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
Fone (044) 3675-1122, 3675-4300
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

A presente contratação será realizada com julgamento por itens, considerando a diversidade dos gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros e produtos de açougue que compõem o objeto, os quais possuem características, especificações, formas de fornecimento e mercados fornecedores distintos.

O parcelamento da contratação amplia a competitividade, possibilita a participação de maior número de licitantes, inclusive microempresas e empresas de pequeno porte, favorece a obtenção da proposta mais vantajosa para cada item, evita a restrição indevida da concorrência e atende aos princípios da economicidade, eficiência, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, sem comprometer a gestão, a execução ou a fiscalização contratual.

16. DA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(AMPLA CONCORRÊNCIA)

A presente licitação será realizada em regime de ampla concorrência, não sendo aplicada a regra de participação exclusiva para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme previsto no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, combinado com o art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

17. DA DECLARAÇÃO DE QUE O OBJETO DEMANDADO NÃO SE ENQUADRA COMO ARTIGO DE LUXO

Em atendimento ao disposto no **art. 20 da Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como o **Decreto Municipal nº 030/2023**, declaramos que os itens a serem adquiridos não compreendem artigos de luxo. Logo, os itens do objeto em questão são de qualidade comum e não superior à necessária finalidade à qual se destina.

18. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente contratação consiste no fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros e produtos de açougue destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cidade Gaúcha/PR, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, mediante emissão de Autorização de Fornecimento (AF), Ordem de Fornecimento ou documento equivalente expedido pela Administração.

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a efetiva necessidade da Administração, não havendo obrigação de aquisição da totalidade dos quantitativos registrados, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e da legislação aplicável ao Sistema de Registro de Preços.

As quantidades, locais e datas de entrega serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a demanda das unidades atendidas, podendo variar durante a vigência da contratação, cabendo à contratada manter capacidade operacional suficiente para atender integralmente às solicitações.

O prazo máximo para entrega dos produtos hortifrutigranjeiros e produtos de açougue será de até **02 (dois) dias úteis**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
Fone (044) 3675-1122, 3675-4300
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Para os gêneros alimentícios não perecíveis, o prazo máximo para entrega será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados da mesma forma.

Em situações excepcionais e devidamente justificadas pela Administração, poderão ser solicitadas entregas em prazo inferior ao estabelecido, desde que haja concordância da contratada.

Todos os produtos deverão atender integralmente às especificações constantes deste Termo de Referência, da proposta vencedora e da legislação sanitária vigente, devendo apresentar perfeitas condições de conservação, qualidade, higiene, acondicionamento, transporte e armazenamento.

Os produtos perecíveis deverão ser transportados em veículos apropriados, devidamente higienizados e equipados para manutenção da temperatura adequada, preservando integralmente a cadeia de frio durante todo o transporte, conforme exigências da ANVISA, MAPA e demais órgãos competentes.

As carnes, pescados, embutidos e demais produtos de origem animal deverão ser provenientes de estabelecimentos regularmente registrados e fiscalizados pelos serviços oficiais de inspeção, devendo possuir registro no Serviço de Inspeção Federal – SIF, Serviço de Inspeção Estadual – SIE ou Serviço de Inspeção Municipal – SIM, conforme a legislação aplicável.

Os produtos hortifrutigranjeiros deverão ser entregues frescos, íntegros, limpos, em adequado estado de maturação, livres de pragas, fungos, deterioração, danos mecânicos, partes deterioradas ou qualquer característica que comprometa sua qualidade ou consumo.

Os produtos industrializados deverão ser entregues em suas embalagens originais, íntegras, devidamente lacradas, sem violação, estufamento, vazamentos, ferrugem, amassamentos ou qualquer dano que comprometa sua integridade, contendo obrigatoriamente identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, composição, informações nutricionais e demais informações exigidas pela legislação.

Os produtos deverão possuir prazo de validade compatível com sua natureza, não sendo aceitos produtos próximos ao vencimento que possam comprometer o consumo durante o período normal de utilização pela Administração.

A contratada deverá responsabilizar-se integralmente pela qualidade dos produtos fornecidos, respondendo por quaisquer vícios, defeitos, contaminações, deteriorações ou desconformidades verificadas durante o recebimento ou posteriormente, dentro do prazo de validade dos produtos.

O recebimento dos produtos ocorrerá em duas etapas:

I – Recebimento Provisório: realizado no ato da entrega, mediante conferência quantitativa dos produtos, verificação das embalagens, das condições de transporte e da integridade aparente dos itens.



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
Fone (044) 3675-1122, 3675-4300
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

II – Recebimento Definitivo: ocorrerá após conferência qualitativa dos produtos pelo servidor responsável, verificando a conformidade com as especificações técnicas, qualidade, validade, procedência, características organolépticas, documentação sanitária quando aplicável e demais exigências contratuais.

O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pelos vícios ocultos, defeitos de fabricação, deterioração precoce ou qualquer irregularidade constatada posteriormente.

Caso sejam constatadas irregularidades, produtos em desacordo com as especificações, avarias, deterioração, embalagens violadas, validade incompatível, transporte inadequado, temperatura imprópria, contaminação ou qualquer outra desconformidade, a Administração recusará total ou parcialmente o recebimento dos produtos, lavrando registro da ocorrência, cabendo à contratada promover a substituição integral dos itens recusados no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, sem qualquer custo adicional para o Município.

A recusa parcial de determinado item não impedirá o recebimento dos demais produtos que estejam em conformidade com as especificações.

Todas as entregas deverão ser acompanhadas da respectiva Nota Fiscal, contendo obrigatoriamente a identificação da Autorização de Fornecimento correspondente, descrição completa dos produtos, quantidades, unidades de medida, lote quando aplicável e demais informações exigidas pela legislação fiscal.

As entregas deverão ocorrer exclusivamente em dias úteis, no horário das **08h00 às 11h00** e das **13h30 às 16h30**, nos seguintes locais:

- Hospital Municipal, situado na Rua Firmino Vieira de Oliveira, nº 1993;
- Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Hugo Ribeiro do Carmo, nº 3571;
- Unidade Básica de Saúde Cohapar, situada na Avenida Olinto de Cardozo Lucena, nº 1550;
- Unidade Básica de Saúde Aeroporto, situada na Avenida Souza Naves, nº 1726;
- Unidade Básica de Saúde Central, situada na Rua Milton Heinz, nº 2310;
- Clínica da Mulher, situada na Rua Torquato da Luz Barbosa, nº 2054;
- Vigilância Epidemiológica e Sanitária, situada na Rua Torquato da Luz Barbosa, nº 2044.

Excepcionalmente, mediante solicitação formal da Secretaria Municipal de Saúde, as entregas poderão ser realizadas em outros locais pertencentes à Administração Municipal, desde que situados dentro do perímetro urbano do Município, sem qualquer acréscimo financeiro.

Todas as despesas relativas ao fornecimento dos produtos, incluindo aquisição, armazenamento, separação, embalagem, transporte, combustível, carga, descarga, mão de obra, tributos, seguros, equipamentos, fretes, perdas, reposições e quaisquer outros custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações contratuais



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
Fone (044) 3675-1122, 3675-4300
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

correrão exclusivamente por conta da contratada, não cabendo à Administração qualquer pagamento adicional além do valor registrado.

Durante toda a vigência da contratação, a Administração poderá realizar diligências, inspeções e fiscalizações para verificar as condições de armazenamento, transporte e qualidade dos produtos fornecidos, podendo exigir documentos sanitários, certificados, registros ou demais comprovações necessárias ao atendimento da legislação vigente.

A contratada deverá manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, capacidade técnica, operacional e logística compatível com as necessidades da Administração, garantindo o fornecimento contínuo, regular e eficiente dos produtos, observando os princípios da eficiência, continuidade do serviço público, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

19. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO/ATA

A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, observadas as cláusulas nela estabelecidas, as disposições do Edital, do Termo de Referência e da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração à contratação da totalidade dos quantitativos registrados, constituindo apenas instrumento para futuras e eventuais aquisições, que ocorrerão conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho, contrato ou outro instrumento hábil previsto na legislação.

As aquisições decorrentes da Ata deverão observar as especificações técnicas, quantitativos, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, destinando-se ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cidade Gaúcha/PR, compreendendo o Hospital Municipal, as Unidades Básicas de Saúde, a Vigilância Epidemiológica e a Vigilância Sanitária.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação, suspensão da execução ou ocorrência de fato superveniente devidamente justificado que impeça o cumprimento das obrigações assumidas, os prazos de entrega poderão ser revistos pela Administração, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

As comunicações entre a Administração e a detentora da Ata deverão ocorrer preferencialmente por escrito, admitindo-se a utilização de correio eletrônico ou outro meio eletrônico oficialmente adotado pelo Município, desde que assegurada a comprovação do envio e do recebimento.

Sempre que necessário, a Administração poderá convocar representante da empresa detentora da Ata para prestar esclarecimentos, apresentar documentos ou adotar providências necessárias à regular execução das futuras contratações.

Todas as despesas diretas e indiretas decorrentes do fornecimento dos produtos, incluindo aquisição, armazenamento, embalagem, transporte, carga, descarga, seguros, tributos, encargos trabalhistas,



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
Fone (044) 3675-1122, 3675-4300
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

previdenciários, fiscais e comerciais, fretes, manutenção da cadeia de frio, substituição de produtos recusados e quaisquer outros custos necessários ao perfeito fornecimento dos gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros e produtos de açougue correrão exclusivamente por conta da detentora da Ata.

FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS CONTRATAÇÕES

A execução das contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal da Ata e, quando houver contratação específica, pelo fiscal designado para acompanhar a respectiva execução, ou pelos respectivos substitutos, na forma dos arts. 117 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Compete ao fiscal:

- a) acompanhar a execução das contratações decorrentes da Ata, verificando o fornecimento dos produtos, a conformidade das especificações técnicas, a qualidade, as condições de conservação, os prazos de validade, as condições de transporte e o cumprimento dos prazos de entrega;
- b) registrar no histórico de gestão da Ata e das contratações dela decorrentes todas as ocorrências relacionadas à execução, indicando as providências adotadas para correção das irregularidades constatadas;
- c) notificar a empresa para sanar irregularidades, substituir produtos recusados ou complementar quantitativos eventualmente não entregues, fixando prazo para regularização;
- d) comunicar imediatamente ao gestor da Ata qualquer situação que demande providências além de sua competência;
- e) informar eventual risco de desabastecimento ou atraso que possa comprometer a continuidade dos serviços públicos;
- f) acompanhar a manutenção das condições de habilitação da empresa durante toda a vigência da Ata e das contratações dela decorrentes;
- g) verificar a regularidade das entregas para fins de recebimento provisório e definitivo;
- h) acompanhar eventual aplicação de glosas, penalidades, apostilamentos ou aditivos decorrentes das contratações.

Caso constatado descumprimento das obrigações assumidas, o fiscal adotará as medidas cabíveis e comunicará imediatamente o gestor da Ata para adoção das providências administrativas pertinentes.

GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Compete ao gestor da Ata:

- a) coordenar o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes;



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
Fone (044) 3675-1122, 3675-4300
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

- b) manter atualizado o processo administrativo contendo todos os registros da execução, incluindo Autorizações de Fornecimento, Notas de Empenho, comprovantes de entrega, recebimentos provisórios e definitivos, notificações, ocorrências, alterações, apostilamentos e demais documentos pertinentes;
- c) acompanhar os registros efetuados pelos fiscais, adotando as providências necessárias para assegurar o fiel cumprimento das obrigações assumidas;
- d) verificar a manutenção das condições de habilitação da empresa para fins de contratação, liquidação da despesa e pagamento;
- e) emitir manifestação quanto ao desempenho da empresa durante a execução das contratações, especialmente quanto à qualidade dos produtos fornecidos, cumprimento dos prazos, atendimento das especificações técnicas, substituição de produtos recusados e observância das condições estabelecidas na Ata;
- f) determinar, quando necessário, a instauração de processo administrativo visando à aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021;
- g) elaborar relatório final da gestão da Ata, contendo informações sobre sua execução, desempenho da empresa, cumprimento das obrigações assumidas e recomendações para futuras contratações;
- h) encaminhar a documentação necessária ao setor competente para liquidação da despesa e pagamento das contratações regularmente executadas, após o recebimento definitivo dos produtos.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caso de informações omissas, este Processo Licitatório e todos os seus atos ocorrerão em conformidade com o que rege a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 023/2023, 030/2023, 031/2023, 032/2023, 037/2023.

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Nestes termos, pede-se prosseguimento.

Cidade Gaúcha – PR, 17 de agosto de 2026.

- Responsáveis pelo pedido e análise de revisão e supervisão do Termo de Referência:



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
Fone (044) 3675-1122, 3675-4300
Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Adriana Patrício Domingues Jardim
Secretária de Saúde